

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Alvarenga Mineração e Engenharia Ltda.

Exposição de Motivos

Localizada no distrito do Pontal – Ponte Nova, a ÁGUA MINERAL AQUALEVE, começou a ser idealizada e pesquisada em outubro de 1995, pelos sócios Luiz Alvarenga Junior e seu pai, o advogado Luiz Alvarenga (Lelengo).

A Portaria de Lavra, a Licença Ambiental de Operação e o Registro na Anvisa foram obtidos em 2002, e a empresa iniciou suas atividades de comercialização de água mineral em fevereiro de 2002.

Com 16 anos de mercado, a AQUALEVE atua num raio de 300 km de Ponte Nova, com mais de 160 distribuidores efetivos do produto. Os principais mercados são Belo Horizonte, Vale do Aço e Governador Valadares.

Os principais produtos comercializados pela empresa são: galão de 10 e 20 litros, descartáveis de 1,5 litros, 510 ml sem gás, 510 ml com gás, e o copo de 200 ml.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2018

RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES - PEN
Vereadora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Alvarenga Mineração e Engenharia Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Alvarenga Mineração e Engenharia Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2018.

MESA DIRETORA

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto Montanha da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES – PEN
Vereadora